



**DECRETO Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**PUBLICADO EM:**  
17 / 05 / 2022

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO EDITAL 01/2021, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG.**

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Concurso Público/Edital 01/2021, através do Decreto 029/2022, para o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental Incompleto/Completo, Nível Médio e Nível Superior do Quadro de Pessoal do Município de Itapecerica;

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir o procedimento de seleção, possibilitando a posse aos aprovados à medida das necessidades funcionais, respeitando o prazo de vencimento do certame;

CONSIDERANDO, a exigência de exames e atestados médicos para posse nos cargos respectivos, e que tais providências podem demandar tempo razoável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e assim convocados para posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto Municipal nº. 029, de 22 de março de 2022, os seguintes candidatos:

1 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA

1.1 – Cintia Joana Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

2 - MOTORISTA

2.1 - Ricardo Toledo Oliveira Fonseca

2.2 - Wladmyr Ulianov Moreira

2.3 - Thiago Christóvão Araújo Lima

2.4 - Cláudio Sodré Santos

3 - Assistente Administrativo

3.1 - Carlos Henrique Ferreira Domingos

3.2 - José Martins dos Santos Filho

3.3 - Thiago Robert Campos Garcia

3.4 - Mardem Michael Ferreira da Silva

Parágrafo único: Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer para posse, 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, na sede da Administração Municipal, entre 12h00 e 18h00 horas, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2021, inclusive, o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

§1º - A posse poderá, dentro do juízo de discricionariedade da administração, ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil, conforme autoriza a Lei Complementar 043/2010.

§2º - Para submissão ao exame médico admissional para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), os candidatos deverão comparecer em consulta com médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal, em datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora, a qual também indicará as respectivas listas de exames médicos pré-admissionais exigidos.



§3º - Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, serão submetidos à inspeção médica da Prefeitura Municipal de Itapeçerica ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados.

**Art. 3º** - O não comparecimento de candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos exigidos no item “14.3” – *alíneas “a,b,c,d,e,f,g,h,i,j,k,l,m,n,o,p,q,r,s,t”* do Edital 01/2021, assim como o não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda do direito à nomeação.

**Art. 4º** - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Celetista, conforme determina a Lei Complementar 043/2010, que “Dispõe Sobre o Plano De Carreira, Cargos e Salários dos Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica- MG”.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Itapeçerica, aos 17 de maio de 2022.

**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**